

Subprefeitura da Proposta	Subprefeitura São Mateus
Nº da Proposta	1727
Título da Proposta	Criar Casa de repouso para idosos no Distrito do Iguatemi
Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*	Ademilson Ferreira
---	---------------------------

* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

ATENÇÃO:

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br** e recebidas no período de 22 a 26 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

RAZÕES DO RECURSO
(apresente as razões do recurso nesta lauda)

Recurso a Proposta 1727

Apresento Recurso a referida proposta de nº 1727, análise feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme segue:

Resposta Participe P+

<https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/budgets/5/investments/10805#tab-feasibility-analyses>

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- *Análise de viabilidade técnica*
INVIÁVEL

Em que pese tratar-se de território com vulnerabilidade intermediária de acordo com o "Ranking de Distritos por Grau de Vulnerabilidades - Idosos" e o serviço de ILPI ter grande demanda por toda a cidade, devemos considerar que o território de São Mateus já possui uma unidade de ILPI.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/COVS/2023/Pesquisa/Rankings%202023%20Correto.pdf

- *Análise de viabilidade orçamentária*
INVIÁVEL

Prejudicado dado o parecer técnico.

Códigos da proposta

Número SEI: 6017.2021/0022548-7

A Proposta 1727 refere a pleito para o Distrito do Iguatemi, friso dizer Distrito do Iguatemi, onde é inegável a carência de equipamentos públicos, mobilidade urbana, assistencial e etc. O território da Subprefeitura de São Mateus, conta com três Distritos e o DA de Iguatemi é o mais precário! Fato que o DA de São Mateus é mais assistido. Mas observem o intuito da proposta e apresentem dados de estudo e constatem a carência do território que há anos nada e feito ou estudado, parece que só existe o DA São Mateus!! A luta é por equidade de DIREITOS!!

Nestes termos, reitero pedido de reanálise por esta Secretaria

Ademilson Ferreira – Baia
Conselheiro CPM São Mateus